



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO
PORTARIA N° 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

19 OUT. 2021

"Restabelece o pagamento de gratificação de 70% sobre o vencimento básico, concedido através da Portaria nº 31, de 09 de fevereiro de 2015, à servidora que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO;

CONSIDERANDO que a servidora da Câmara Municipal de Edéia, Germana Stella Souza Vitória, esteve no gozo de 02 (duas) Licenças-Prêmio por Assiduidade durante os períodos de 22/04/2021 à 22/07/2021 e 23/07/2021 à 23/10/2021 e que por essa razão a gratificação percebida em razão do exercício de função comissionada fora suspenso, em cumprimento ao disposto no art. 129 da Lei 506 de 03 de janeiro de 2007, bem como, do disposto no inciso III, do § 2º, do art. 12, da Resolução 09/2008, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Edéia.

CONSIDERANDO o término do gozo da Licenças-Prêmio por Assiduidade e o retorno da servidora ao efetivo exercício das atividades inerentes à função comissionada de Secretaria Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer Gratificação de 70% (setenta por cento) sobre vencimento básico, concedido através da Portaria nº 31, de 09 de fevereiro de 2015, à servidora **GERMANA STELLA SOUZA VITÓRIA**, ocupante do cargo técnico legislativo, em razão do término do gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade e retorno ao efetivo exercício da função de confiança de Secretaria Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Diego Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA

Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO